



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 196/2025 – Memorando 217/2025
CONTRATO DE RATEIO Nº 187/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.152/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1517/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. CNPJ 92.454.776/0001-68, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, Bairro Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Germano Stevens, resolve firmar a presente apostila mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente instrumento será de 10 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do objeto do contrato nº 187/2025 será acompanhada e fiscalizada pelo CONSORCIADO, por Yasmin Rottoli (técnica) e Anisete Schneider (adm.), a gestão através da Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social.

Imigrante/RS, 09 de outubro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal